



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1227 de 27 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 304/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito – Administração Distrital:

NOME:	% ATUAL	LOTAÇÃO
CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO	90%	G.P.
FRANCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	50%	G.P.
RODOLPHO DUARTE DE ASSIS	50%	G.P.
JOSELINO FEIJÓ GOMES	90%	G.P.

Parágrafo Único: O PERCENTUAL DE 90% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA", o PERCENTUAL DE 50% é enquadrado no critério responsabilidade, conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 305/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	90%	01/09/2011
DANIEL GALLIAC RIBEIRO	90%	01/09/2011
DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS	80%	01/09/2011
ELIARDO MANSO DA SILVA	80%	01/09/2011
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO	80%	01/09/2011
MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA	80%	01/09/2011
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	90%	01/09/2011
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI M. DE JESUS	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: Os PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
DIEGO FERRAZ DE QUEIRÓZ	80%	01/09/2011
JOSE ADAUTO DA CRUZ BANDEIRA	90%	01/09/2011
NÚBIA ROSA CARVALHO	80%	01/09/2011
ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS	80%	01/09/2011
ROSANE MACIEL PEREIRA	80%	01/09/2011

Parágrafo Único: Os PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 307/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
CARLOS BRAGA CAETANO	90%	01/09/2011
HUGO MACHADO JUNIOR	90%	01/09/2011
JOSÉ DE JESUS LOPES	90%	01/09/2011
MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES	90%	01/09/2011
MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: O PERCENTUAL de 90% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 308/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	80%	01/09/2011
ANDREA VIEIRA VIANNA	90%	01/09/2011
CARMELITA VIANNA PAIVA	90%	01/09/2011
CELSO GRANJA PIRES	80%	01/09/2011
CLOVIS DUARTE DANTAS	90%	01/09/2011
CRISTIANE CARVALHO SILVA	90%	01/09/2011
DANIELLE ESTHEFANIA N. DUMARD	80%	01/09/2011
DILMA APARECIDA ALVES CHAVES	90%	01/09/2011
JOSIMEIRE DE SOUZA DE PAULA	90%	01/09/2011
LEONARDO DA FRAGA ROSA	90%	01/09/2011
MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS	90%	01/09/2011
MARIA DA PENHA BALTAR	80%	01/09/2011
NILTON PIMENTEL LEITE	80%	01/09/2011
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	90%	01/09/2011
ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES	80%	01/09/2011
ROSA MARIA LOPES FRAGA	90%	01/09/2011
SEBASTIÃO MARIOTTI	80%	01/09/2011
VANILDA MACHADO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: Os PERCENTUAIS de 80% e de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 309/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
KATHYA ELIZABETH PINHEIRO HARMAM	90%	01/09/2011
ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	90%	01/09/2011
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	90%	01/09/2011
PAULO CÉZAR GOMES DE OLIVEIRA	90%	01/09/2011
SUSIMAR COIMBRA BERNARDES	90%	01/09/2011
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA	90%	01/09/2011
ALESSANDRA FONSECA DO NASCIMENTO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
AMANDA RODRIGUES FERREIRA PORTELA	90%	01/09/2011
ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA	90%	01/09/2011
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA	80%	01/09/2011
GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA	80%	01/09/2011
JÚLIO CESAR DUARTE DE CARVALHO	90%	01/09/2011
JUREMA BALBINO DOS SANTOS	80%	01/09/2011
MARCELA VALE DA SILVA	50%	01/09/2011
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES	90%	01/09/2011
RICARDO DA SILVA GALVÃO	90%	01/09/2011
SHUELEN PEREIRA DA SILVA	90%	01/09/2011
SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 50% são enquadrados no critério "RESPONSABILIDADE" e 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 311/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA DUTRA	50%	01/09/2011
MARTINS DOS SANTOS FERNANDES	80%	01/09/2011
MERY LÚCIA TRIVISOL	90%	01/09/2011
MARIA FERNANDA PERALTA	90%	01/09/2011
MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 50% são enquadrados no critério "RESPONSABILIDADE" e 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 312/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ARNALDO FIUZA	90%	01/09/2011
IVANEIDE OLIVEIRA SILVA	90%	01/09/2011
JOSE CARLOS DE CARVALHO	90%	01/09/2011
LUCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS	80%	01/09/2011
LUZIA ALVES DE M. PEREIRA	90%	01/09/2011
OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	90%	01/09/2011
RENATA OLIVEIRA VIANNA MELO	80%	01/09/2011
SEBASTIÃO CARLOS BATISTA	80%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 313/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ANTONIO DA COSTA SOUZA	90%	01/09/2011
DAIANE CONSTÂNCIO PEREIRA BORGES	90%	01/09/2011
GILVACIR VIDAL DRAIA	80%	01/09/2011
JOSE FRANCISCO COIMBRA PIRES	80%	01/09/2011
MAURICIO GASTALDI DANTAS	80%	01/09/2011
PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA	80%	01/09/2011
RAPHAEL DA ROSA MOURA	80%	01/09/2011
SAMUEL DA SILVA CARVALHO	80%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 314/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	90%	01/09/2011
ARIS LUIZ PEDROSA	90%	01/09/2011
CAMILA DE SOUZA BRINCO	90%	01/09/2011
CINTIA BARREIROS BOTELHO	90%	01/09/2011
HELOIZA DE LIMA	90%	01/09/2011
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	90%	01/09/2011
MARIA DE FATIMA PROENÇA	90%	01/09/2011
SHEILA ORNELLAS BELLO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 316/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO	80%	01/09/2011
CELIA REGINA VIEIRA CUNHA	90%	01/09/2011
JÃO PAULO SILVA DA CUNHA	90%	01/09/2011
LAURA DE ARAUJO ROSA	90%	01/09/2011
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS	90%	01/09/2011
MARCELO BASBUS MOURÃO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 315/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	90%	01/09/2011
MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	90%	01/09/2011
ROSIMERE DE MOURA	90%	01/09/2011
TATIANE DA COSTA FRAGA	30%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", e 30% no critério NECESSIDADE, conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 317/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ELISANGELA TAVARES	80%	01/09/2011
LORENA DORO CAMARGO	80%	01/09/2011
VOLTAIRE LOPES VARÃO	80%	01/09/2011
WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 318/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6052/2011 de 19/09/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **VALDEMIR DE SOUZA BRUM** matrícula nº 906/01, do Cargo de **MOTORISTA "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão nº 124/2011
Processo nº 4334/2011
Assunto: Impugnação ao Edital
Impugnante: RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA

Considerando a manifestação da Comissão de Pregão, decido:

PELO PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA E
NULIDADE DO PRESENTE EDITAL.

Dê ciência aos interessados

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

COMUNICADO**PREGÃO 115/2011 – SMASHDH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.

Data e Local: 17 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 152 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que retificou o contrato celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PALAMARES**, no que tange ao valor discriminado por extenso: na clausula 3 – onde se lê: valor de R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); leia-se: valor de R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo N.º 5050/2011 – Tomada de Preço N.º 010 / 2011 – Contrato N.º 152/2011

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO O CONTRATO N.º 152/2011**, celebrado entre o Município de Paty do Alferes e a Empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução, administração e responsabilidade técnica da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PALAMARES**, no que tange ao valor discriminado por extenso:

Onde se lê:

Na Cláusula:

3 – DOS PAGAMENTOS:

3.1 – A obra acima citada tem seu valor total orçado em R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Lê-se:

Na Cláusula:

3 – DOS PAGAMENTOS:

3.1 – A obra acima citada tem seu valor total orçado em R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



Secretaria Municipal de Saúde
PATY DO ALFERES
Qualidade de Vida, noss Meta!



**DOE
SANGUE**

PROCURE O HEMONÚCLEO NO HOSPITAL
Sto. ANTÔNIO DA ESTIVA (FUNDAÇÃO).

